

## GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA REOUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que viabilize a realização de Audiência Pública embasada no artigo 302 do Regimento Interno, para debatermos sobre A FEIRA DA SULANCA DE CARUARU: Planejamento Estrutural e Econômico.

## **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento a grande importância econômica para o município de Caruaru e toda a região do agreste da Feira da Sulanca, sendo um órgão vital para nosso desenvolvimento econômico e cultural.

Assim, também é de conhecimento por todos estes parlamentares e os cidadãos caruaruenses que a Feira da Sulanca se encontra em um estado crítico, não havendo condições dignas para comercialização, principalmente relacionada às questões estruturais.

Isto exposto, a Audiência Pública com finalidade de buscar reais soluções com todos os seus representantes e interessados é algo de extrema urgência. Assim, rogo para o estabelecimento de uma data com brevidade para tal feito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru 31 de abril de 2025

Vereador Delegado Lessa